

09.12.16
Ragull

DECRETO LEGISLATIVO N^o 010/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
SRA. IRENILDE SOARES BARATA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 157, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS à Sra. IRENILDE SOARES BARATA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à comunidade parauapebense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2016.

IVANALDO BRAZ SILVA MPLÍCIO
Presidente